



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1317/PROAD/UFFRS/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de provimento de Ativos de Rede.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/02/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art.10, §2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de provimento de Ativos de Rede:

- I - integrante requisitante titular: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- II - integrante requisitante suplente: Giovani Zandonai, Siape 2388404;
- III - integrante técnico titular: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- IV - integrante técnico suplente: Marcos Eugenio Dietrich, Siape 2126948;
- V - integrante técnico suplente: Michel Arcari, Siape 2165290;
- VI - integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital – SGD.

Art. 3º Ficam revogadas as Portaria nº 1175/PROAD/UFFRS/2023, de 21 de março de 2023; PORTARIA Nº 1266/PROAD/UFFRS/2023, de 20 de junho de 2023 e PORTARIA Nº 1270/PROAD/UFFRS/2023, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 26/07/2023

PORTARIA Nº 1317/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 15:36)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1317**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **b1ed62cb11**